



República Federativa do Brasil
Estado Goiás
Nova Aurora

Indicação 04/2025, de 14 abril de 2025

“Solicita ao Poder Executivo Municipal o ressarcimento de valor pago para abastecer veículo oficial no prazo de quarenta e oito horas e dá outras providências”

O vereador que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento responsável a realização de estudos sobre a viabilidade e adoção das providências necessárias para o **ressarcimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, de valores pagos por motoristas servidores do Município, referente ao abastecimento de combustível realizado em veículos oficiais quando em viagens para outras localidades fora desta municipalidade.

Justificativa

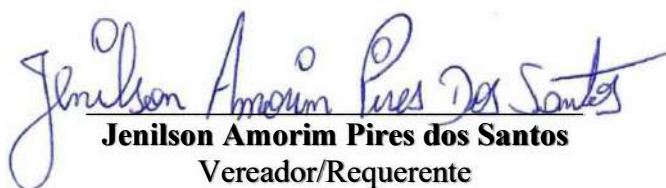
A presente indicação tem como objetivo sanar situações emergenciais ocorrida, devido à indisponibilidade momentânea do abastecimento por meio da rede credenciada pela Prefeitura, quando for necessário que o servidor efetue, com recursos próprios, o pagamento do combustível para garantir a continuidade de serviço público essencial para evitar qualquer prejuízo à população.

Destaca-se que o ressarcimento solicitado se trata de um ato de justiça e legalidade, já que o servidor age em prol do interesse público, sem qualquer benefício pessoal.

O prazo de 48 horas é sugerido em razão da urgência e do caráter emergencial da despesa, evitando que o servidor sofra prejuízo financeiro indevido.

Diante do exposto, solicitamos que seja adotada as providências necessárias para o atendimento ao público interessado, recomendando-se o imediato atendimento desta indicação, com a adoção dos trâmites necessários para o pronto ressarcimento.

Câmara Municipal de Nova Aurora-GO.


Jenilson Amorim Pires dos Santos
Vereador/Requerente